



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.082, DE 1º DE JUNHO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 340 - 27.812.3007.2110 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica....
.....R\$ 44.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 336 - 27.812.3007.2109 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....
.....R\$ 8.000,00

II - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 905 - 27.812.3007.2502 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....
.....R\$ 7.000,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 339 - 27.812.3007.2110 - 33.90.36 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Física.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....R\$ 9.000,00

IV - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 341 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica....

.....R\$ 18.000,00

V - Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 - D 948 - 27.812.3007.1539 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....

.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.



LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.